



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 12/2023 FIRMADO DE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA SIGMA SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA.**

Processo 10980.100225/2023-27

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ – SRA-PR**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02** ao contrato **12/2023**, tendo por OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação, instalação e funcionamento contínuo de central privada de comutação telefônica (CPCT) do tipo PABX nova, ou seminova, com tecnologia de controle por programa armazenado digital (CPA-T – Digital) e periféricos nas instalações do Edifício Sede no Estado do Paraná, nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

0.0.1. Conceder reajuste correspondente a 50% (cinquenta por cento) do índice previsto no contrato, referente ao IPCA/IBGE de 5,13%, com vigência a partir de 01/09/2025, conforme negociação entre as partes.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.0.1 O valor mensal reajustado é de **R\$ 3.073,70** (três mil setenta e três reais e setenta centavos), a partir de **01/09/2024**, totalizando para 12 (doze) meses **R\$ 36.884,38** (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Item do contrato	Descritivo	Quantidade [A]	Valor unitário atual [B]	Valor total atual [C=A*B]	Índice de variação acumulado (5,13%) Negociado 50% [D]	Valor unitário reajustado [E=B*(D)+B]	Valor total reajustado [F=A*E]
01	Locação, instalação e manutenção	12	R\$ 2.996,83	R\$ 35.961,97	5,13% / 2	R\$ 3.073,70	R\$ 36.884,38

	de central telefônica						
TOTAL				R\$ 35.961,97	TOTAL		R\$ 36.884,38

Descritivo	Quantidade [A]	Valor unitário atual [B]	Valor total anual [C=A*B]	Índice de variação acumulado (%) /2 [D]	Valor unitário reajustado [E=B*(D+B)]	Valor total reajustado [F=A*E]
Central	1	R\$ 282,01	R\$ 3.384,18	5,13% / 2	R\$ 289,24	R\$ 3.470,92
Portas para Ramais Analógicos	450	R\$ 564,46	R\$ 6.773,48	5,13% / 2	R\$ 578,94	R\$ 6.947,26
Portas para Ramais Digitais	50	R\$ 89,13	R\$1.069,60	5,13% / 2	R\$ 91,42	R\$1.096,99
Telefones digitais	42	R\$ 374,33	R\$ 4.491,93	5,13% / 2	R\$ 383,93	R\$ 4.607,18
Telefones analógicos	38	R\$ 338,68	R\$ 4.064,14	5,13% / 2	R\$ 347,37	R\$ 4.168,41
Placas para entroncamentos digitais (e1)	2	R\$ 142,61	R\$ 1.711,29	5,13% / 2	R\$ 146,27	R\$ 1.755,22
Mesa operadora	2	R\$ 89,13	R\$ 1.069,60	5,13% / 2	R\$ 91,42	R\$ 1.096,99
Placa para mínimo de 4 linhas analógicas	1	R\$ 29,72	R\$ 356,62	5,13% / 2	R\$ 30,48	R\$ 365,76
Sistema de Suprimento de Energia(nobreak)	1	R\$ 89,13	R\$ 1.069,60	5,13% / 2	R\$ 91,42	R\$ 1.096,99
Tarifador+software	1	R\$ 713,00	R\$ 8.555,95	5,13% / 2	R\$ 731,29	R\$ 8.775,46
software programação	1	R\$ 284,63	R\$ 3.415,57	5,13% / 2	R\$ 291,93	R\$ 3.503,17
TOTAL MENSAL		R\$ 2.996,83	R\$ 35.961,97	TOTAL	R\$ 3.073,70	R\$ 36.884,38

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIFERENÇAS

3.0.1 As diferenças mensais a partir de **01/09/2025** estão abaixo demonstradas.

Descritivo [A]	Valor unitário pago [B]	Valor unitário reajustado [C]	Diferença mensal (A pagar) [D]
-----------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Central	R\$ 282,01	R\$ 289,24	R\$ 7,23
Portas para Ramais Analógicos	R\$ 564,46	R\$ 578,94	R\$ 14,48
Portas para Ramais Digitais	R\$ 89,13	R\$ 91,42	R\$ 2,29
Telefones digitais	R\$ 374,33	R\$ 383,93	R\$ 9,60
Telefones analógicos	R\$ 338,68	R\$ 347,37	R\$ 8,69
Placas para entroncamentos digitais (e1)	R\$ 142,61	R\$ 146,27	R\$ 3,66
Mesa operadora	R\$ 89,13	R\$ 91,42	R\$ 2,29
Placa para mínimo de 4 linhas analógicas	R\$ 29,72	R\$ 30,48	R\$ 0,76
Sistema de Suprimento de Energia(nobreak)	R\$ 89,13	R\$ 91,42	R\$ 2,29
Tarifador+software	R\$ 713,00	R\$ 731,29	R\$ 18,29
software programação	R\$ 284,63	R\$ 291,93	R\$ 7,30
TOTAL MENSAL	R\$ 2.996,83	R\$ 3.073,70	R\$ 76,88

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0.1 As despesas decorrentes do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NE
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	RATMANE2000	2025 NE 193
170153	00001	171552	1032000000	339039	--	RATEIO	2025 NE 193
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200002153	2025 NE 72

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 16/10/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 17/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54801198** e o código CRC **E2E7913D**.

Referência: Processo nº 10980.100225/2023-27.

SEI nº 54801198